



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 873/2021-GP

“Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do(a) servidor(a) IGOR DE ALMEIDA CIPRIANO, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº. 7.523, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de Pós-Graduação em ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE, nível de MESTRADO na UNIVERSIDAD EUROPEA DEL ATLÂNTICO sob convenio da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA IBEROAMERICANA, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 05/07/2021 a 05/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito